

NOVA · BABYLONIA

CARTAS FLUMINENSES

DE

SAVONAROLA.



RIO DE JANEIRO

Typ. PROGRESSO, rua de Gonçalves Dias n. 60.

1867

1.^a CARTA.

Laus impiorum brevis sit, et gaudium
hypocritæ ad instar puncti.

JOB. XXV.

I.

Vai a sociedade brasileira seguindo a sorte das sociedades corruptas : apodrecendo.

Como as instituições definhão, como o pudor dos homens publicos desapareceu, como as virtudes de outr'ora, flagelladas pela innovação dos impios e pelo mercantilismo de uma era devassa, varrerão-se do seio do povo,— a sociedade brasileira tambem vai se precipitando no abysmo : *Abysus abyssum invocat.*

A crença, força e vigor da antiga geração ; a esperança, seu estímulo e sua vitalidade ; a caridade, o balsamo dos afflictos, resignação dos tristes, orgulho das almas, do que dá e do que recebe, do que enxuga e do que derrama lagrimas ; as virtudes cardeaes, os braços abertos da cruz, como o resgate da oppressão mundana, desaparecerão no geral naufragio.

Ha por ahi os talentos e as condecorações, a purpura e a nobreza, as instituições cavadas, suspensas por encantamento á beira do precipicio ; ha os bailes, de que o luxo do ouro dá fidalguia prostituida afugenta a matrona modesta, a pobre mulher honrada ; ha os theatros, balcão da immoralidade, praça do vicio e da concupiscencia ; ha as mil superfluidades

das grandes côrtes; ha a moda, consumindo o dinheiro dos ricos, submergindo a vaidade dos pobres; ha a dôscrença e a impiedade, mal cobertas pela hypocrisia da beatice e do ascetismo; mas o que falta é a religiãõ, que se perdeu, ou nos excessos da indifferença ou nas praticas da superstição e da credence; o que falta é a honra, a consciencia, a dignidade, sentimentos perdidos, cuja unica manifestação nas almas de poucos, e essa negativa, é a intensidade do remorso: o que falta é a fé nas instituições, é a confiança nos homens, laço mutuo da solidariedade e harmonia sociaes; o que falta, em uma palavra é o character, porque *sómente os caracteres*, na phrase de Lamartine, *podem salvar os imperios*.

A sociedade vai passar a transformação da chrysalida; a agua lustral vai regenera-la para a obra do futuro. E' a propria desmoralisação, que vai moralisa-la; é do seu proprio descredito que ella vai tirar a lição, de que necessita.

Felizes dos que têm na propria adversidade a escola da vida!

Mas, por ora, diante do cahos revoltado, diante do vulcão sobre o qual todos pizamos, a alma do que se cala trahe a sua missão.

Nenhum sacerdocio é mais santo, nenhum apostolado é mais glorioso, do que o de dizer a verdade, quando os labios dos homens só fallão a mentira; do que o de ousar ter fé, quando o orgulho de todos é a dôscrença e a impiedade; do que o de apostrophar em nome da santa religiãõ da consciencia os proprios condimentos de uma sociedade corrompida.

O grande tribuno e o modesto operario, a intelligencia, que rouba aos hymnos celestes os preludios da eloquencia, e o coração, que pede á sarça ardente do Horeb a linguagem inculta da verdade, valem o mesmo; e o vultõ que a imaginação recorda é o desse monge de Florença, trazendo nas dobrás do seu burel a revolução ou a concordia para, do alto do pulpito, lança-las sobre a cabeça do povo agitado.

Escrever em breves paginas a historia dos escandalos de uma éra, que delles é fertil; tornar-nos o humilde Tacito da vida improba da nova cidade dos Cesares; dizer com energiã a verdade, que desça ao tugurio do proletario e suba aos degrãos dourados do throno, é a missão difficil e glória, que tomamos sobre nós em um tempo em que todos carregamos a cruz social para um mysterioso calvariõ.

II.

No dia 18 de outubro uma extraordinaria multidão se apertava nos corredores, no ambito e no adro do edificio do jury da côrte. A' que vinha ella? No semblante do povo via-se a anxiedade; aquellas massas se achavão debaixo da commoção de um sentimento.

Um povo de artistas, de negociantes, de funcionarios, não deixa seus misteres sem grande incitamento: a curiosidade ahi se via no rosto de todos.

Era porventura algum innocente, que se ia julgar, e que chamava aquellas ondas para pezarem na balança da justiça?

Era algum crime cheio de peripecias, que despertava a attenção para o seu autor?

Algum rei da palavra, algum truão de praça, para suspender ou divertir aquelle auditorio?

O que movia esses homens, o que os pregava horas e horas nas galerias, longe dos seus lares, da familia abandonada?

Elles erão os mesmos que, um anno antes, tinham animado com os seus applausos, interrompido com as explosões do seu enthusiasmo, a palavra eloquente, mas apaixonada, eloquente mas inspirada nos arrojões excepcionaes do infeliz Clemenceau, de um advogado, que pedia a absolvição para um homem, que fria e cirurgicamente tinha morto sua mulher.

Esse povo erá o mesmo, que tinha concorrido ao julgamento desse, que amanhã deve estar solto, pelo insignificante crime, que lhè imputou o jury, de ter fraudulentamente tirado a quantia de centõ e tantos contos de réis do banco Rural e Hypothecario para atirá-los aó sorvedouro sem fim das suas devassidões!

Elle erá o mesmo que tinha testemunhado a repetida absolvição de outro estellionatario confesso.

Que vinha elle fazer desta vez?

Sempre ao lado dos réos, á que victima da justiça publica, vinha elle então proteger!

Havia no tribunal algum marido, que tivesse barbaramente immolado a sua mulher, para elle vir, por seus gritos e suas explosões, arrebatá-lo á justa punição da lei e á marca infamante da vindicta social?

Havia no tribunal algum moço estellionatario, que elle pudesse de novo entregar ás mulheres, que pedião sua victima ?

Não; nada disto.

Como os inglezes, que, no dizer de Casimir Delavigne, corrião pressurosos para verem morrer uma mulher, aquelle povo ali estava offegante, cansado, mal dormido, para fazer a *claque* do accusadôr, á custa de um homem, que alguém chamou *cogumelo das esterqueiras* mas que era innocente do crime de rapto, pelo qual o arrastárão, áquelle escabello, pelo qual o atirárão á degradação de uma enxovia, pelo qual hoje está soffrendo na penitenciaria a pena dos forçados !

E os jurados ahi estavão !

Elles erão os mesmos, que tinhão mandado o Dr. José Marianno tomar os ares sadios da liberdade, como a recompensa melhor de sua coragem no meio das attribulações da vida; elles erão os mesmos que tinhão absolvido os criminosos, e que só precisavão de fulminar os innocentes para serem de todo abominaveis aos olhos do Deus de Israel :

Qui justificat impium, et qui condemnat justum, abominabilis est uterque apud Deum.

Mas quão diversas são as classes dos homens !

No julgamento do medico, era uma classe inteira, que se acotovelava, pedindo pelo seu irmão de letras uma absolvição, um favor.

No julgamento do advogado era uma classe tambem — pedindo. . . mas pedindo para uma corôa civica para o accusador do seu confrade.

E quando, dias depois, triste, cabisbaixo, tendo só para chorar as suas desgraças as lagrimas inestancaveis de uma mãe, o condemnado ia cumprir a barbara sentença da iniquidade social; em outro lugar entre os tapetes e os damascos, processionalmente, triumphantemente, entravão os coroadores para offertar ao victimario uma corôa, que jámais lhe derão nos bellos momentos de suas orações pelos innocentes, de suas lagrimas pelos desconsolados.

Houve, Sr. Dr. Vianna. vos diremos, como Victor Hugo ao conde Montalembert, houve um tempo em que empregaveis melhor o vosso bello talento; e se hoje não nos contamos entre os vossos soldados, é porque vós passastes para o lado das oppressôres, e nós ficamos sempre do lado dos opprimidos.

III.

A'quelle que ora escreve estas linhas o Dr. Raymundo Martiniano Alves de Souza não é conhecido *nec injuria nec benefitio*. Uma unica e poderosa razão moveu esta penna á encetar este livro: é que sempre tivemos uma lagrima para as outras lagrimas, uma alegria para as outras alegrias; é que o sentimento da moralidade não se extinguiu dentro de nós: é para nós o oleo divino da alampada da vida. Em nome da justiça, em nome da religião, escrevemos estas linhas. Pallidó e desmerecido clarão ao lado da eloquencia viva do publicista notavel; mas raio de luz para as trevas do carcere, gota de agua para os labios resequidos daquelle de quem disse o filho do homem, no sermão da sua misericordia: *Beati qui esuriunt et sitiunt justitiam, quoniam ipsi saturabuntur.*

IV.

O réo foi accusado do crime de rapto.

Na noite de 30 de julho Raymundo Martiniano Alves de Souza arrebatou a viuva D. Candida de Paiva e Oliveira; levou-a em carro fechado á uma casa da rua do Berquó defronte do cemiterio de S. João Baptista. Por este facto é o réo passivel da pena do art. 226 do codigo criminal, ou, por outra, foi elle autor e a viuva victima de um rapto?

Para isso vejamos a letra do artigo da pronuncia.

« Tirar para fim libidinoso, por violencia, qualquer mulher da casa ou logar em que estiver. Penas, de dous á dez annos de prisão com trabalho e de dotar a offendida.»

Vamos discutir a questão do rapto em frente desse artigo e verificar portanto se deu-se o elemento primeiro, constitutivo, do crime — *o fim libidinoso*.

Que fim teve Raymundo, raptando a viuva D. Candida de Oliveira, *mãe de 8 filhos e avó de 11 netos*, sexagenaria talvez, sem dotes, nem encantamento que suscitem o amor?

Algum fim libidinoso? Se o teve, o que não é de crer, esse fim não transpareceu; e até ella queixosa é a primeira a declarar que tal não se deu, não sendo offendido o seu pudôr, porquanto logo que entrou para a casa da rua do Berquó assentou-se em uma cadeira á esquerda do altar e só se levantou

quando á isso foi pela autoridade convidada. (Auto de perguntas feitas á D. Candida de Paiva e Oliveira perante o 1º delegado de policia e queixa da mesma.)

Accresce que por esse tempo Raymundo tinha se vestido de preto e gravata branca; que tinha armado um altar na casa da rua do Berquó; que tinha esperança de ser-lhe dada n'esse dia a provisão; que em algumas igrejas tinhão corrido proclamas; que durante toda noite só fallou a viuva em casamento; que tinha mandado chamar um padre, como a viuva o confessa; que, em ultimo lugar, ou por cartas anteriormente recebidas ou por illusão de seu espirito audaz, contava com o consentimento d'essa mulher.

De tudo isso o que se prova? 1º que não houve fim libidinoso; 2º que o fim unico foi o casamento.

A argumentação e a agudeza do Dr. Ferreira Vianna não o levarão nunca á poder capitular o matrimonio, esse sacramento fertil e venerando da religião christã no fim libidinoso do codigo criminal.

Diz o habil autor da *Conferencia dos Divinos* :

«Para dar-se o fim libidinoso não é necessaria a realização da copula carnal; fim libidinoso e copula carnal não são a mesma cousa.»

Mas logo continúa elle :

« Quando o legislador emprega os termos — *fim libidinoso* — comprehende todos e quaesquer modos que o appetite carnal, ou a lascivia possam inventar para por elles gozar um prazer illicito, torpe, libertino e finalmente libidinoso, servindo a mulher de instrumento involuntario.»

Outra cousa não disse a 1ª promotoria publica : *tollitur questio!*

Casamento não está comprehendido — « nos *quaesquer modos de satisfazer o appetite carnal* » — do Sr. Vianna — logo não é fim libidinoso.

A'menos que S. S. não desenvolva essa novissima theoria dos *varios modos*, até incluir na classe os sentimentos do amor e da aspiração de um por outro sexo.

O réo não attentou, podendo faze-lo sem maior pena, contra o pudor da viuva; queria-a para sua mulher, pura, livremente: raptou-a, porque acreditou que ella de espirito fraco, fóra da tão fallada violencia dos filhos, poderia facilmente acceder aos seus desejos.

Portanto não houve fim libidinoso — nem capitulado na *cópula carnal* — theoria da promotoria; nem nos *varios modos* — theoria do advogado da viuva.

Mas, argumentou o Dr. accusador :

Raptar para casar : o rapto é um crime, e o casamento é um sacramento.

Para que esse luxo de palavras? O que rapta e casa, não commette um crime perante a lei civil (art. 228 do Cod. Crim.). Perante a lei ecclesiastica pouco importa.

O impedimento do Concilio Tridentino não é perpetuo, é temporario; raptou para casar-se, logo que ella estivesse em logar seguro: a disposição da mulher, a sua vontade angariada pela noite passada frente a frente com o seu raptôr e mais determinada ainda pelas conveniências da sociedade, que impõe o casamento á mulher raptada para a desaffronta da sua honra, tudo se podia conseguir no espaço de poucas horas, e era estímulo sufficiente para a perpetração do attentado.

Ou Raymundo conhecia a disposição do Concilio Tridentino, e elle que manifestamente queria casar-se, pensava illudir o sacerdote, acreditando na validade de um acto nullo ou não conhecia e n'este caso não se póde dizer que elle não raptou para casar.

Em todo o caso Raymundo commetteu um rapto passivel da pena de excommunhão maior do Concilio Tridentino, e nunca das penas do art. 226 do Cod. Crim. por não ter-se dado o elemento constitutivo do crime. *o fim libidinoso*, mas o fim do casamento, que pela doutrina do art. 228 repara o crime.

Para que citar tanta texto, tanto velhos canones esquecidos na poeira dos velhos codicillos?

Para que desencavar tanta mumia tanto hieroglypho que o jury não comprehendeu, mas de que se fingiu convencido!

Santas decisões do Concilio Hispalense; letra morta dos Agostinhos e dos Tertullianos; palimpsestos dos mosteiros da idade média; decisões de Toletum e de Carthago, dormi o somno do esquecimento! Não vos incommodaremos nós.

Dormi sagrados canones, que já muito fizestes.

Dos vossos pergaminhos empoeirados — saltiu o ouro de duas corôas — a condemnação de uma victima! As lagri-

mas de uma mãe e o riso descompassado dos filhos, que nove filhos de Nôe descobrirão a nudez dos seus pais para garantir a vaidade das suas fortunas, brotarão do vosso seio! Textos truncados, fizestes mais do que as proclamações do velho Bonaparte, que vencião a força dos exercitos, porque arrastastes os ultimos farrapos da moralidade e da consciencia.

E quanto a vós, Helena Augusta da Silva, do fundo do sepulchro em que descansão os vossos restos; dessa morada sombria á que vos atirou a mão certa daquelle que adorastes em vida, vossos ossos clamão vingança, vossas cinzas pedem uma reparação.

Trouxerão vosso nome á barra do tribunal, como o das mais vís prostitutas; rebaixarão vossa memoria, como a das mais perversas do vosso sexo; doze annos de fidelidade e de amor não fallarão por vós mais alto do que a desconfiança do momento; compararão-vos á essa abjecta *Ida* do romance realista, plagiando o vosso accusador a apostrophe violenta daquelle que assemelhárão ao vosso esposo; insultarão-vos o esquite; cuspirão calumnias e torpezas sobre as carnes ainda quentes do vosso cadaver.

Tudo, porque?

O' senhores jurados, lêde os autos!!

Ouvi a opinião.

O arrependimento resgatará o vosso erro!

E tudo se diz e no entretanto Raymundo, tempos e tempos, fingia-se enamorado de D. Candida e acreditava n'uma correspondencia de affectos, que pessoas importantes e entre ellas um honrado director de um grande collegio puderão testemunhar; correspondencia que conhecião os filhos, que, se diz, afastavão sua mãe para Petropolis, exercião a mais violenta pressão sobre ella, espancavão a Raymundo, e que (se diz ainda) não podendo afugenta-lo da sua casa, começarão a lançar os primeiros germens de desconfiança no espirito do Dr. José Marianno, os quaes devião prôduzir a morte de Helena. Ahi estão os Srs. Pilar, que, varias vezes procurados pelo Sr. Carlos Coelho de Oliveira, para que despejasse a Raymundo da casa de que são proprietarios, negárão-se nobremente. Desde então as cartas anonymas começarão a envolver a alma do Dr. José Marianno na duvida, que tão fatal tinha de ser á sua mulher. Quem seria o autor de taes cartas?

E D. Candida Oliveira que não apparece em todo o correr do processo; que tudo diz, escreve, pensa pelo advogado seu ou de seus filhos; cuja presença, reclamada pelo advogado da defesa á bem dos direitos do accusado, para esclarecer a justiça, foi recusada peremptoriamente pelo mesmo juiz, que mandou afastar de perto do filho a mãe debulhada em prantos, e que mandou o pobre para as enxovias do tribunal; e D. Candida Oliveira, cujo silencio não tem explicação, e que talvez á esta hora esteja chorando sobre as desgraças de um homem, que á ella deve parecer innocente, e D. Candida Oliveira porque não apparece ella?!

V.

Vai muito longe este capitulo.

Aos olhos do Senhor a concha das iniquidade vai transbordar.

Amontoarão o ouro na cadeira da accusação; derão banquetes em que os incensadores de um grande talento se alegrarão ao correr do champagne, ás horas do julgamento; tiverão ouro para fundir duas corôas— uma a da classe agradecida, outra a do commercio, que ahí nada vinha á fazer, capitaneado por quem tambem só comprára um titulo heraldico á pezo de dinheiro.

E ao advogado do infeliz, o que lhe derão por esse protesto generoso em prol de um homem anticipadamente condemnado pela grita do povo, que vinha perturbar com os seus córos o sacrario da justiça, converter os juizes em arlequins de seus caprichos, e o tribunal em sala de theatro, em esquina de praça em que mais era applaudido quem melhor o enganava!

Povo! Onda mobil que tu és, sem alma e sem coração; que segues com tuas alegrias todas as iniquidades, com teus apodos os varões santos, que ousão fazer justiça; povo, que esqueceste a bagagem inutil d'esses sentimentos, que hoje invocas, de religião, de patria e de familia, e que não tens na tua alma vasia, essas palavras unidas de Lermnier, quando fizeste alas á porta do jury para ver desfilar o prestito da absolvição de um homem, que violára o pudôr, a lei, as garantias, sóciaes,—trucidando a sua mulher, com toda a calma do cirurgião, que disseca um cadaver, com encarniçamento de uma fêra, que estrangula a victima innocente!

Povo! Onda mobil, que tu és!

A' estas horas está Raymundo na penitenciaria.

Quantos homens, que mais fizeram do que esse miseravel, em vez de victimas da lei, não estão sendo os seus juizes; quanto nobre, que esconde debaixo do titulo as vergonhas do seu nome, não está ahi nos fastigios do poder social; quanto infame, hypocritamente virtuoso, não está ahi gozando do prestigio, que, hoje, só reverte ao crime, que se desfarça, á torpeza, que se encobre?!

E, entretanto, um homem desgraçado, em quem se crimião actos, que são o apanagio de outros, actos que são o orgulho —o titulo—da vida de tantos, não achou da parte da população, dos seus irmãos de gráo, uma prova, de commiseração ao ménos, já que a sympathy estava toda adquirida para a cadeira do adversario.

Antes pelo contrario. Insultarão a desgraça da pobre victima! Bailes, festas e dansas inaugurarão o seu soffrimento, e as corôas ahi forão pagar o que?

A sua condemnação!

VI.

E a viuva D. Candida Paiva de Oliveira, que só figura por seu advogado, sob a tutella dos seus filhos!

E as cartas anonymas que explicão tambem a morte como a innocencia de Helena da Silva!

E as peripecias d'esse processo tumultuario, interrompido pelo povo, que, mais do que, a consciencia, peza nas decisões dos tribunaes do mundo!

E o dinheiro, que pagou o advogado, que deu banquetes, que adiamantou corôas, que correu ás largas para a perseguição de um infeliz, que nem tinha quem fallasse por elle, se não a mãe, a quem arredarão do seu lado nas horas do julgamento, quando elle mais precisava de consolações para as suas angustias?!

Oh! Sr. Dr. Vianna, muito deve pezar-vos essa corôa que vos derão os vossos irmãos; ella não tem o alto prestigio das adhesões populares da magestade suprema; de corôa só tem o peso, forjada nas officinas da iniquidade; e essa corôa, que não passa de ouro, de fatuidade, amaldiçoada pelas lagrimas quentes, que arrancastes em vez de seccardes, talvez um dia

a rejeiteis como um baldão! Dez annos vão se passar para o accusado; dez annos de triumphos para vós, e cada sol, que derramar a piedade do seu clarão nas trevas da masmorra, ha de contemplar-vos mais viçosos, á vós e á vossa corôa. Mas um dia talvez na vossa velhice, adormecendo nos principios da religião da compaixão e do amor, talvez não queirais dizer aos vossos filhos que essas folhas de ouro arrancaste-las, não, nos mais sublimes momentos da vossa vida e do vosso sacerdocio; não, pelas lagrimas que enxugastes na vossa tóga, na vossa phrase eloquente; mas pelos soffrimentos, pela condemnação, pelo carcere, que arrancastes dos juizes para uma victima innocente do crime que lhe imputaveis—por uma victima—vosso collega; vós não direis, Sr. Dr. Vianna, que essa corôa vô-la derão pela vida que encurtastes de uma pobre mãe.....

O que dirá a vossa vaidade? Sabe-se a historia de todas as ovações d'essa ordem! Dinheiro adiantado dos amigos, subscrição, pedidos, favor de uns, sympathia de outros; faz-se a corôa, e depois? O laureado ingenuamente faz-se erguer um throno, em seu palacio; proporciona por um baile as circumstancias da coroação; faz promoção na classe, agradece á uns, desdenha a dourada mediocridade do seu sequito; os compar-sas da festa fazem barulho por fóra—proclamão, gritão por toda a parte; entrão os commerciantes pela porta que achárão aberta, para offerecer tambem uma corôa sem significação-nenhuma; barões, titulares, a mocidade da academia, flôres, luzes; enfim, a historia sedicã das ovações espontaneas!

E tudo isso não vale, Sr. Dr. Vianna, um applauso dos que tivestes nos momentos mais desinteressados e mais felizes da vossa eloquencia pelos innocentes, das vossas elevações pelos pobres, do transbordar de toda a vossa alma pelos opprimidos!

« Bem como prata se prova no fogo e o ouro no crisol; assim o senhor Deus prova os corações » disse-o o Salomão. O vosso, senhor, não é o mesmo que vibrou as nobres pulsações da vossa mocidade!

VII.

A sociedade brasileira vai se precipitando no proprio declive, que ella se tem cavado.

Joven, tem todas as rugas de uma decrepitude prematura, todos os vícios, das sociedades carcomidas.

O primeiro signal do seu desmoronamento é o abater-se das suas instituições as mais solidas, aquellas que se alimentavam da sua mesma seiva.

O jury apresenta *sómente hoje* o espectáculo das suas ruínas : o povo ahi está fremente, impetuoso, como as lavas acendidas de grande cratera, para converter o seu remanso em praça de todas as paixões.

Assignalamos o tombar de um corpo. o ruidar de uma instituição ; não é a primeira que se precipita.

Mas não quizemos deixar sem protesto a iniquidade do juizo dos homens; sem uma lagrima a afflicção de um desgraçado, cuja dôr ninguem teve a coragem de sentir alto ; sem reparo a verdade sacrificada ao odio das facções populares— porque a verdade, disse Ventura, citando a fonte da vida, o Livro da sabedoria :— « a verdade é semelhante ao ouro que jamais se corrompe ; á moptanha que nada póde abalar ; ao granito da pyramide que triumphará dos seculos futuros como tem triumphado dos seculos passados. »

Savonarola.

S. Christovão, Novembro 23.